



DESPACHO

Trata-se de solicitação para trâmite conjunta do PL n. 124/2025 de autoria do Dep. Jair Miotto, que “*Dispõe sobre a internação humanizada no Estado de Santa Catarina e dá outras providências*” com o PL n 085/2022, de autoria do Dep Ivan Naatz que “*Dispõe sobre o Programa Estadual Saúde Sem Drogas*” por entender conexos, sendo o ultimo a proposição mais antiga.

Ao realizar nova análise minuciosa nos referidos projetos de lei, sob a ótica do disposto no parágrafo único do art. 216 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, verificou-se que os mesmos não são análogos ou conexos, por mais que em alguns poucos pontos tenham pequena semelhança, porém não os tornam conexos e análogos.

Determinar o apensamento das proposições por esta 1ª Secretaria, seria de certa forma, causar prejuízo aos trabalhos legislativos, eis que impossibilitaria a análise individual das matérias pelas comissões competentes e conseqüentemente por esta Casa Legislativa, podendo inclusive ser apresentada emenda durante toda tramitação em caso de necessidade ou interesse parlamentar, **não sendo o caso de tramitação conjunta destes projetos.**

Em análise aos demais projetos em tramitação nesta Casa Legislativa, verificou-se que o PL n. 124/2025 possui similaridade e conexão com o PL n. 071/2025 (mais antigo) de autoria do Dep. Carlos Humberto, que “*Institui a Política Estadual de Internação e Tratamento de Pessoas em Situação de vulnerabilidade e adota outras providências*”, devendo ser apensado ao mesmo para tramitação conjunta.

Diante do exposto, providencie a tramitação conjunta do PL n. 124/2025 com o PL n. 071/2025 por ser este o mais antigo.

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gab. 08 - Florianópolis - SC - Brasil CEP: 88.020-900
Telefone: +55 (48) 3221-2686 - e-mail: ana@alesc.sc.gov.br



Florianópolis(SC), 16 de setembro de 2025

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gab. 08 - Florianópolis - SC - Brasil CEP: 88.020-900
Telefone: +55 (48) 3221-2686 - e-mail: ana@alesc.sc.gov.br